



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 131/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Efetiva do Município
de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2023**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses de junho, julho e agosto de 2023, para servidoras a seguir;

- **EDIANA MARIA PEREIRA RODRIGUES GALICE**, matrícula 5775, período aquisitivo de; 13/03/2010 A 12/03/2015.
- **LUZINETE SANTIAGO DE ARAÚJO**, matrícula 751, período aquisitivo de; 01/08/2009 A 01/08/2014.
- **MONICA APARECIDA LEAL PERES**, matrícula 7846, período aquisitivo de 17/02/2015 A 16/02/2020.
- **SILVANA GARCIA MEIRA**, matrícula 7672, período aquisitivo de 01/11/2012 A 31/10/217.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2023.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br